

5833108/KLEBER GOMES DE SOUSA (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 24/04/2012
54180966/MANOEL COSTA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 24/04/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386321

Ato: PORTARIA 1465/2012-DG/CGP

Término Vínculo: 31/05/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / MIGUEL DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR (DIRETOR DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E REGISTRO DE VEÍCULOS) / (DAS-05)<br

Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1475/2012-DG/CORREGEDORIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386438

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e, CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2010/237031, CONSIDERANDO o Parecer nº 309/2010-CORREGEDORIA GERAL, em que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em fase de servidor desta Autarquia, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face de servidor indicado nos autos, com a finalidade de apurar responsabilidades pela suposta irregularidade ocorrida no atendimento de processo de veículo e aos fatos conexos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2; PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 e KLEVERSON OZEIRAS DE ALMEIDA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57205255/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 3º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 28 de maio de 2012.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor Geral-DETRAN/PA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386651

Ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e doze, o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP (Rua Arcebispo Manoel Teodoro n.º 305, Belém - PA), contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Dulcídio Oliveira da Costa Neto, representante suplente do DETRAN/PA; Wilson Carlos de Araújo Filho, representante titular da Polícia Rodoviária Estadual; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto, representante titular da Polícia Militar; Erick Alexandre Martins Miranda, representante suplente da Polícia Militar; Sinélio Ferreira Menezes Filho, representante suplente da Polícia Civil; Isaias Nascimento dos Reis, representante suplente do município de Belém; Ana Nélia Mota Vinhote, representante titular do município de Ananindeua; Lahiré Ávila de Moura representante suplente do município de castanhal; Raimundo Espírito Santo Esteves, representante suplente do SINDICARPA; José Antonio Duarte Dias, representante titular do SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Délcio Arthur Farias de Souza, representante titular da SETRANS-BEL; Rosane Miranda Brito, representante titular do SEST/SENAT; Cezar Augusto Machado Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião por determinação do Presidente do CETRAN foi aberta pelo conselheiro e representante suplente do DETRAN/PA, Dulcídio Oliveira da Costa Neto, e posteriormente repassada ao Presidente Luiz Fernandes Rocha. ORDEM DO DIA: Apresentação das Atas da 2ª, 3ª e 5ª Reuniões Ordinária do CETRAN/PA do ano

de 2012; Explanção pelo Conselheiro Maj. PM Erick Miranda, dos Arts 14º ao 19º do CTB, cumprindo a programação de estudos do Conselho da Legislação de Trânsito; Explanção pelo Conselheiro Cezar Machado do Projeto de Elaboração do Manual de Orientação e Procedimentos aos Municípios para Integração ao SNT e Adequação dos Já Integrados; Apresentação dos Relatórios de Visita Técnica Pós-municipalização dos municípios de Alenquer e Óbidos pelo Conselheiro Cezar Machado; Esclarecimento, pela Secretária Executiva, sobre a Cédula C dos conselheiros, que terá que ser refeita devido a um problema no sistema e será entregue na próxima semana segundo informações do CDRH do DETRAN; Apresentado para a deliberação do colegiado, sobre a possível criação de e-mail institucional individual para os conselheiros, sendo aprovado por unanimidade. O QUE OCORRER: O conselheiro Délcio de Souza indagou se está sendo seguida a súmula 21, que não se faz necessário o pagamento da infração para dar entrada ao recurso, sendo respondido pelo Conselheiro Maj PM Erick Miranda que todos os órgãos de trânsito do estado estão seguindo o que determina a Súmula; O Conselheiro Maj PM Erick Miranda informou se existe a pré-disposição dos conselheiros a fazer parte da junta médica do detran, e que no momento está sendo feito pelo próprio e pelo Conselheiro Luiz Galvany da Silva. Pedindo a palavra o Conselheiro Cel PM Osmar Albuquerque esclareceu que o conselho se reúne e veja se continua a ficar somente com os dois conselheiros que já fazem este acompanhamento ou poderá ser indicado 3 conselheiros com disponibilidade de tempo para tal trabalho. O conselheiro Cezar Machado sugeriu que o CETRAN comunique ao DETRAN para que seja informado com antecedência para que o Colegiado delibere quem será o conselheiro do participará da junta; O conselheiro Cezar Machado indagou porque no estado Pará só existe uma empresa que faz os veículos adaptáveis e só uma para fazer os exames médicos para retirada da habilitação, tendo que ter muito cuidado com o monopólio que prejudica o serviço e o usuário, foi indicado que cabe ao Cetran fiscalizar o Detran para que seja alterada esta situação; O Cel PM Osmar Albuquerque solicitou que seja enviado oficialmente a informação recebida da SETRAN sobre a competência da Rod da Integração que liga Vila de Cabanos à Barcarena, ser de competência municipal; O Cel PM Osmar Albuquerque colocou que devido aos municípios não estarem fazendo o que compete a eles, se destinando apenas a fiscalização e solicitou que seja colocado no manual a questão principal que é segurança no trânsito para proteção da vida; Foi solicitado pelo Presidente do CETRAN/PA que seja inserido no site da Segup um link do site do DETRAN; O conselheiro Isaias Reis que a Ctbl colocou durante 8 meses na rua, agentes só fazendo a educação e foram criticados e não teve bom resultados. O Conselheiros Cezar Machado defendeu a idéia que Agente de Trânsito tem que está na rua fiscalizando e a educação tem que ser um trabalho diferente e não na rua sendo feita pelos agentes, é preciso estar nas escolas, nos colégios, nas empresas trabalhando as bases e não o todo; O Cel PM Osmar Albuquerque expôs a reclamação sobre a questão do estreitamento das pistas que ainda não foi iniciado. Sendo respondido pelo conselheiro Cezar Machado que está no projeto o prazo de início destes trabalhos até o final do ano de 2012; A pedido do Presidente e sendo aprovado pelo colegiado foi deliberado que sejam, separados no Manual de Orientação à Municipalização os procedimentos para a integração dos municípios e a Orientação para adequação dos já integrados; Foi solicitado pelo Presidente que seja formada uma comissão para que seja feita a um manual urgente da orientação dos gestores. Sendo deliberado que o projeto seja enviado pela Secretaria do CETRAN/PA para todos os conselheiros e posteriormente seja formada a comissão; Foi sugerido pelo Conselheiro Isaias Reis, que seja criado um Manual de Bolso para os agentes com o Manual brasileiro de Infrações de Trânsito criado pelo CONTRAN sendo acatado pelo colegiado e o presidente solicitou que seja feita a relação das principais infrações, para que os agentes saibam aonde encontra. O Presidente determinou que seja dado agilidade a isso, e como parceiro indicou o Pro-paz; O Presidente de posse do Relatório de Vista de acompanhamento ao Município de Alenquer solicitou que seja informado a eles a possibilidade de ser solicitado à Segup a disponibilização de um veículo para o Órgão Municipal de Trânsito; O Conselheiro Délcio de Souza pediu a palavra para colocar que na sua opinião deveria ser feito um Manual em duas partes de implantação do órgão municipal e o que é necessário para o município se integrar e outro com as orientações para o já integrados, e colocou que o conteúdo deverá ter a participação efetiva de todos os conselheiros, pois quando criado o manual é o nome do conselheiro que está em jogo, o que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado que será enviado a secretaria do conselho a sugestões dos assuntos para a elaboração do manual; O Conselheiro Cel Osmar Albuquerque sugeriu que o CETRAN elabore um estágio supervisionado para que os agentes possam agir corretamente no dia-adia do trânsito em seus municípios. Foi deliberado pelo colegiado que o Conselheiro Cezar Machado ficará responsável pelos projetos de Formatação do Curso de Agente de Trânsito Municipal e que todos os conselheiros deverão enviar sugestões e que este curso deverá formar instrutores para

ministrar as aulas em polos pré-definidos, sendo os custos divididos entre estado e município; Foi deliberado que no Manual de Integração deverá ser pré-requisito para a municipalização o Curso de Agente de Trânsito Municipal ministrado pelo CETRAN/PA ou por empresas autorizadas. Sendo sugerido que o Curso tenha uma carga horária presencial e com módulos a distância; Foi decidido pelo colegiado que o Manual sairá em forma de Resolução, ficando sob responsabilidade do Conselheiro Maj PM Erick Miranda a elaboração da Minuta; Foi deliberado pelo colegiado que em todo processo de municipalização seja inserido a exigência de uma Audiência Pública pra que a sociedade tome conhecimento da Integração do Município ao SNT; O Presidente solicitou ao Conselheiro Maj PM Erick Miranda que seja criado um modelo padrão de AIT e que sejam enviados ao municípios já integrados; Ficou marcada uma reunião extraordinária para o dia 29/03/2012 somente para relato de processos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CETRAN/PA

Dulcídio Oliveira da Costa Neto

representante suplente do DETRAN/PA

Wilson Carlos de Araújo Filho

representante titular da Polícia Rodoviária Estadual

José Osmar de Albuquerque Rocha Neto

representante titular da Polícia Militar

Erick Alexandre Martins Miranda

representante suplente da Polícia Militar

Sinélio Ferreira Menezes Filho

representante suplente da Polícia Civil

Isaias Nascimento dos Reis

representante suplente do município de Belém

Ana Nélia Mota Vinhote

representante titular do município de Ananindeua

Lahiré Ávila de Moura

representante suplente do município de castanhal

Raimundo Espírito Santo Esteves

representante suplente do SINDICARPA

José Antonio Duarte Dias

representante titular do SINTRITUR

Edivaldo Brito Moraes

representante suplente do SINTRITUR

Délcio Arthur Farias de Souza

representante titular da SETRANS-BEL

Rosane Miranda Brito

representante titular do SEST/SENAT

Cezar Augusto Machado Oliveira e Souza

representante titular da Polícia Rodoviária Federal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386682

Dispensa: 2/2012

Data: 18/05/2012

Valor: 1.170.101,00

Objeto: Produção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e da Permissão Internacional para Dirigir - PID; Emissão dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) e Certificados de Registro de Veículo (CRV); Digitalização e microfilmagem dos processos de habilitação e de veículos; Fornecimento de sistema de Prova On-Line; Fornecimento de sistema de Captura ao Vivo de Imagens; Pré-postagem de documentos com envio aos requerentes.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 002/2012, devidamente justificada no processo nº 172527/2012, conforme hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06125134126000000 339039 0261000000 Estadual

06125134163460000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Valid Soluções e Serviços em Meios de Pag. e Ident. S.A

Endereço: R Peter Lund, Bairro: Caju, 146

CEP. 20930-390 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 2121957219

Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386699

Contrato: 28

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Produção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e da Permissão Internacional para Dirigir - PID; Emissão dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) e Certificados de Registro de Veículo (CRV); Digitalização e microfilmagem dos processos de habilitação e de veículos; Fornecimento de sistema de Prova On-Line; Fornecimento de sistema de Captura ao Vivo de Imagens; Pré-postagem de documentos com envio aos requerentes.